



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-DV
 PROGR. POS-GRAD. EM AGROECOSSISTEMAS -DV



EDITAL Nº 003/2019

CRENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS – PPGSIS

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PPGSIS) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Dois Vizinhos, torna público que, no período de **01/10/2019 a 22/10/2019**, estarão abertas as inscrições para credenciamento de docente colaborador no Curso de Mestrado do PPGSIS.

O credenciamento de docente colaborador segue a Instrução Normativa 03/2018 do PPGSIS, que institui as normas para credenciamento, reconhecimento e descredenciamento do corpo docente do referido programa.

1. ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE COLABORADOR

- I. Ofertar e ministrar, no mínimo, uma disciplina por ano no PPGSIS;
- II. Colaborar na co-orientação de estudantes do programa;
- III. Participar e contribuir em atividades administrativas (comissões, representação e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, representação do PPGSIS em congressos e similares), entre outros;
- IV. Participar de publicações com docentes permanentes ou mestrands do programa.

2. VAGAS

No âmbito deste Edital serão ofertadas 01 vaga para docente colaborador na área de Recursos Hídricos, do quadro da UTFPR, independentemente do Câmpus de lotação do docente.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Estar vinculado à Instituição de Ensino Superior de origem com, no mínimo, três anos de vínculo permanente;
- II. Ter, no mínimo, média de produção de artigos equivalentes A1/ano, na média do quadriênio, que possibilite conceito superior ao vigente no programa, conforme os critérios estabelecidos pela Capes para a Área de Ciências Agrárias I;
- III. Ser apresentado por docente permanente do PPGSIS, o qual aceita integrá-lo ao seu grupo e/ou projetos de pesquisa, devendo, para isso, apresentar ofício de ciência e indicação do referido professor;
- IV. Apresentar plano de trabalho detalhado, em comum acordo com o professor citado no item III, para o quadriênio, incluindo detalhamento das atividades de ensino e pesquisa, além de explicitar a disponibilidade para eventuais atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros), de extensão, difusão acadêmica e inserção social do(s) projeto(s) que venha a participar;
- V. Apresentar Curriculum Lattes completo, atualizado, indicando as publicações indexadas e/ou suas qualificações pelo Qualis da CAPES dentro da área de Ciências Agrárias I;
- VI. Apresentar plano de Ensino da(s) disciplina(s) que pretende ministrar no PPGSIS;
- VII. Apresentar documentação com ciência e acordo do Coordenador ou Chefe de Departamento onde o docente esteja lotado, além da ciência e concordância do Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação (ou órgão equivalente) do Câmpus de origem do docente;
- VIII. Apresentar adequação à linha de pesquisa do PPGSIS no qual pretende trabalhar, comprovando sua indicação.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar, na secretaria do PPGSIS da UTFPR, Câmpus Dois Vizinhos, das 8:30h às 17:30h, ou via Correios/Sedex (endereço ao PPGSIS), a seguinte documentação:

- I. Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1)
- II. Ficha de pontuação do currículo (Anexo 2)
- III. Carta de apresentação, conforme item 3.1 - III
- IV. Cópia do diploma de Doutorado na área de Ciências Agrárias I ou afins, obtido junto a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES;
- V. Cópia dos comprovantes da produção científica objeto de pontuação, especificada no Anexo 2 deste Edital, no quadriênio **2015 a 2019**. Serão permitidos comprovação de aceite para publicação de artigos ainda não publicados.
- VI. Autorização de liberação para credenciamento junto ao PPGSIS, emitida pela chefia imediata onde atualmente encontra-se lotado o candidato.

Obs.: As inscrições e demais documentos enviados pelos Correios que não chegarem ao endereço especificado até às 17:00h do dia 28/10/2019 não serão aceitas.

Endereço para correspondência:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Dois Vizinhos
 A/C Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas/Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação
 Estrada para Boa Esperança, km 4, s/n, CEP 85660-000, Caixa Postal 157 - Dois Vizinhos - PR - Brasil.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As solicitações serão analisadas pela Comissão de Credenciamento e Descredenciamento de Professores do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PPGSIS), instituída pela Portaria do Diretor-Geral nº 279, de 05 de dezembro de 2017.

Será credenciado para atuar na função de professor colaborador no Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, na linha de pesquisa em “Manejo e Conservação de Agroecossistemas”, o candidato que, havendo atendido aos requisitos expostos neste edital, obtenha a maior pontuação na somatória da produção, conforme o anexo 2 do presente.

Em ocorrendo empate, o critério a ser adotado para desempate será o candidato com maior produção nos itens: “Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis - A1, A2, B1”, seguido de “Livros e Capítulos de livros” (Anexo 2).

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo de seleção será publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PPGSIS. A divulgação do resultado será realizada até às 18:00 h do dia 04 de novembro de 2019 no site

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgsis>

6.2 Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção serão aceitos até dois dias úteis a partir da data e hora de publicação dos resultados, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do PPGSIS.

6.3 Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo seletivo será publicado até três dias úteis a partir do prazo final estipulado para os recursos, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGSIS e no sítio: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgsis>.

6.4 O candidato que, obedecida a ordem de classificação, não efetivar sua vinculação ao PPGSIS até três (03) dias úteis após a data da publicação do resultado final do processo seletivo, declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato, espaço para novas convocações em chamadas subsequentes. A vinculação do candidato classificado será efetivada mediante solicitação por escrito ao Colegiado do PPGSIS, respeitando o prazo estabelecido neste item.

7. CRONOGRAMA

Cronograma	Período
Período de inscrições	01/10 a 28/10/2019
Avaliação da documentação	29/10 a 01/11/2019
Resultado preliminar	A partir de 06/11/2019
Resultado (pós-recurso)	Até 18/11/2019
Envio da carta de vinculação	Até 02/12/2019

8. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

A validade do resultado deste edital segue critérios para credenciamento, recreenciamento e descredenciamento conforme Instrução Normativa 03/2018 do PPGSIS, disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgsis>.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Instrução Normativa 03/2018 do PPGSIS a qual estabelece as instruções para credenciamento e descredenciamento de docentes do PPGSIS, encontra-se disponível no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgsis>.

9.2 Os documentos dos candidatos que não forem selecionados e/ou não efetivarem sua vinculação no prazo estabelecido no presente edital, estarão disponíveis para devolução, no endereço e horários especificados na seção 4, por um período de trinta (30) dias contados a partir da data do resultado pós-recurso.

9.3 O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PPGSIS, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

9.4 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGSIS.

9.5 Este edital estará disponível no link <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgsis-dv> da página do PPGSIS e também afixado no mural da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Dois Vizinhos.

9.6 Elege-se o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Paraná/Subseção de Francisco Beltrão, para a resolução de eventuais litígios que possam surgir quanto ao presente edital

Dois Vizinhos, 17 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE POTRICH, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 17/09/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em 19/09/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1065386** e o código CRC **9E3CC00E**.

ANEXO 1 - EDITAL Nº 003/2019 – PPGSIS**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Dados Pessoais

Nome: _____

Data de Nascimento ____/____/____

Naturalidade _____

Nacionalidade _____

Estado Civil _____

Carteira de Identidade (RG) _____ Órgão Expedidor/Estado _____

CPF _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Endereço: Rua/Av. _____ nº _____

Complemento: _____ Bairro _____

Cidade _____ UF _____ CEP _____

Telefone Residencial _____ Telefone Celular _____

E-mail _____

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO 2 - EDITAL Nº 003/2019 – PPGSIS**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO****(DEVE SER PREENCHIDA PELO DOCENTE CANDIDATO)**

Itens da Avaliação ¹		Pontuação autoatribuída ²	Pontuação homologada
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis (deverá ser utilizado o maior Qualis disponível no sítio da CAPES)	A1 (100 pontos por artigo)		
	A2 (85 pontos por artigo)		
	B1 (70 pontos por artigo)		
	B2 (55 pontos por artigo)		
	B3 (40 pontos por artigo)		
	B4 (25 pontos por artigo)		
	B5 (10 pontos por artigo)		
Pontuação total dos artigos			
Equivalente A1/ano			
Patente concedida	100 pontos por patente		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis, classificados no estrato C, ou em revista de divulgação científica / tecnológica não indexada	2 pontos por artigo, limitado a 10 pontos		
Autoria e/ou organização de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial	70 pontos por livro, limitado a 140 pontos		
Capítulo de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial	50 pontos por capítulo, limitado a 150 pontos		
Projeto aprovado em órgão de fomento externo à UTFPR	50 pontos por projeto, limitado a 150 pontos		
Livros de outra natureza	10 pontos por livro, limitado a 20 pontos		
Participação em evento científico com apresentação de trabalho	10 pontos por trabalho, limitado a 50 pontos		
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	10 pontos por trabalho, limitado a 50 pontos		
Resumo publicado em anais de evento científico	5 pontos por trabalho, limitado a 20 pontos		
Orientação de Dissertações de Mestrado	40 pontos por orientação concluída		
Orientação de Teses de Doutorado	60 pontos por orientação concluída		
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso final de graduação	10 pontos por orientação concluída, limitado a 80 pontos		
Orientação de Monografias de Especialização	15 pontos por orientação concluída, limitado a 60 pontos		
Total			

¹Serão consideradas as produções contempladas no quadriênio entre 2015-2019 e as produções comprovadamente aceitas em 2019.

²Os campos desta coluna devem ser preenchidos pelo candidato.

Assinatura do candidato: _____